



PROCESSO Nº 2023014366
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 794/2022
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA À GESTÃO DA SAÚDE
MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA CELK SISTEMAS/CELK
SAÚDE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria à gestão da saúde municipal, educação permanente em saúde e monitoramento de indicadores de gestão, licença software, não exclusivo e manutenção de software, legal e corretiva, suporte técnico e hospedagem de software integrado para a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia Goiás.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado em Luziânia Goiás.

CONTRATADA:

A Empresa **CELK SISTEMAS/CELK SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.434.978/0001-50 estabelecida na Avenida Trompowsky, Nº 346, 1º andar, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO SANTANA**, brasileiro portador do CPF nº 910.016.419-49, residente e domiciliado na Rua Dona Antonina Burigo Cobertta, nº 126, Apt 201, Vila Moema, Tubarão/SC, firmam o presente Contrato mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **198/2023 - SMS**, e conforme a Cláusula Terceira do Termo de Contrato original, firmado em 01 de junho de 2022, fica com sua **vigência prorrogada** por 12 (doze) meses, ou seja, **de 01/06/2023 até 01/06/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 2.187.300,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil e trezentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste aditivo, o valor estimado a ser empenhado no corrente ano é de **R\$1.276.060,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil e sessenta reais)**, autorizada pela Lei nº 4507 de 21 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária	2023.0302.10.301.0114.2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Dotação Compactada	20230531
Natureza da Despesa	33904000 – Serviço de Tec. Informação e Comunicação (TIC) P.J
Fonte	102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Sendo estimado o valor de **R\$ 911.240,00 (novecentos e onze mil, duzentos e quarenta reais)**, a ser empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido a real necessidade dos serviços continuados prestados à população sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01 de junho de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor WESLEY ESTRELA SOBRINHO, portador do CPF sob o nº 972.188.391-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 01 de junho de 2023.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO SANTANA
Pela Contratado

Wesley Estrela Sobrinho
FISCAL

Iany Leitão dos Santos
CPF: 050.745.961-06

Késia Eloísa Madella Gomes
CPF: 705.956.371-75